



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 081/2020**

### **Autoriza o oferecimento do Curso de Especialização em Perícias Médicas.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-085/2020 e, nos termos da Resolução CNE/CES nº 001/2018, de 06/04/2018, da Deliberação CONSEP Nº 195/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em Perícias Médicas, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação com 360 (trezentos e sessenta) horas.

**Art.2º** O curso será ministrado na forma de módulos com disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Pós-graduação em Perícias Médicas, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

| <b>MÓDULO 1</b>   |            |
|---|------------|
| <b>DISCIPLINAS</b>  | <b>C/H</b> |
| Legislação Trabalhista Aplicada   | 30         |
| Legislação Previdenciária Aplicada  | 30         |
| Doenças Relacionadas ao Trabalho: Dermatopatias, Pneumopatias, Hepatopatias | 30         |



|  |            |
|--|------------|
| Doenças Músculo Esqueléticas Relacionadas ao Trabalho                                | 30         |
| Doenças Relacionadas ao Trabalho: Neuropatias, Perdas Auditivas e Distúrbios da Fala | 30         |
| Doenças Mentais e o Trabalho   | 30         |
| <b>MÓDULO 2</b>  |            |
| <b>DISCIPLINAS</b>   | <b>C/H</b> |
| Perícias Previdenciárias   | 30         |
| Perícias Trabalhistas  | 30         |
| Perícias Cíveis – Erro Médico  | 30         |
| Provas Processuais, Simulação e Dissimulação   | 30         |
| Responsabilidade Civil, Penal e Ética Processual                                     | 30         |
| Laudos, Relatórios e Pareceres Médicos   | 30         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>360</b> |

**Art. 4º** Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação na Monografia apresentada.

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 09 de julho de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de julho de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**